

Prós e contras do expurgo

Quem ganha

- A decisão de se promover expurgos (não contabilizar nos indicadores de preços os verdadeiros aumentos decorrentes da retirada de subsídios dos derivados de petróleo, trigo, açúcar, por exemplo) beneficia os mutuários do Sistema Financeiro da Habitação e inquilinos, além de outros devedores em correção monetária. Com uma correção monetária de junho para julho menor do que o aumento real da inflação (que hoje determina a correção), o reajuste da casa própria em 1º de julho pode ser inclusive menor que os 130% previstos. O aumento menor do INPC também beneficiará os inquilinos (os aluguéis residenciais reajustam à base de 90% do INPC nos últimos 12 meses).
- Também reajustadas com base no INPC, as tarifas de serviço público (luz, gás, telefone) podem subir um pouco menos.
- Os preços mínimos dos produtos agrícolas, igualmente reajustados pelo INPC, podem subir menos, inibindo o encarecimento mais acelerado dos alimentos para o consumidor.

Quem perde

- Com um INPC que não reflete efetivamente as variações de preços sentidas pelo bolso, perdem todos os assalariados com reajuste semestral pelo INPC.
- Perdem igualmente os locatários e os incorporadores imobiliários. Os primeiros por receberem no aluguel residencial um retorno ainda mais distante da inflação (ou seja, da depreciação da moeda). No caso dos incorporadores, o custo dos materiais de construção pode subir acima da correção monetária.
- Os depositantes em cadernetas de poupança e aplicadores em papéis regulados pela correção monetária saem igualmente perdendo.
- As empresas, cujos balanços são corrigidos monetariamente pelas ORTNs, também são prejudicadas.
- As empresas estatais, cujas tarifas são reajustadas pelo INPC saem perdendo nas receitas, mas podem ganhar na menor despesa financeira e com pessoal.
- Os agricultores perdem no preço mínimo, que não acompanhará o aumento dos combustíveis, por exemplo, mas ganham no aumento menor de suas dívidas, reajustadas pela correção monetária.